



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.857/94  
L E I No. 2.856/94

## "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES" "ABRE CREDITO SUPLEMENTAR"

**FERULIO TEDESCO NETTO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, fazendo que são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

01- FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
01- FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
Atividade 2001- Manutenção dos Serviços Administrativos  
do Museu Antropologico Caldas Junior.

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 300,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00  
Artigo 2º. - Servirá de recurso para cobrir a suplementação constante no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01- FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
01- FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR  
Atividade 2001- Manutenção dos Serviços Administrativos  
do Museu Antropologico Caldas Junior

3.2.8.0- Contribuição para Formação do PASEP....R\$ 300,00  
3.2.8.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de outubro de 1994.  
Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 300,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00

Atividade 2.040- Auxílio FERULIO TEDESCO NETTO

3.1.3.2- Outras transferências.....R\$ 300,00

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE à DO MUNICÍPIO

DOIS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.8.0- Outros Serviços e Encargos Diversos.....R\$ 300,00

*Paulo*  
EDIT VON SALTIEL  
Responsável pela Secretaria  
de Administração